

INDICAÇÃO Nº 12.2021

APROVADO
NA SESSÃO DO
DIA 21/01/2021

Exmo Sr Presidente da Câmara Municipal de Pacajus

O Vereador que este subscreve, no uso das suas atribuições legais, e com fundamento no Regimento Interno da Câmara Municipal de Pacajus, depois de ouvido o plenário indicar ao Sr Prefeito Municipal e construção do polo de lazer no lago do Aldeia Parque que fica na Rua Edmilson Bezerra de Mendonça, com urbanização, calçamento em volta do lago para caminhadas, e colocação de academia ao ar livre.

JUSTIFICATIVA

Aquele lago mesmo sendo pequeno, mas por estar situado no perímetro central de nossa cidade, se torna necessário uma urbanização adequada, com a construção de calçamentos em redor, que pode ser aproveitado para caminhadas ou outras práticas esportes, poderia ser construído um lazer para crianças, enfim todos estes melhoramentos construídos e utilizados vão ao encontro dos anseios da população.

Plenário 23 de maio da Câmara Municipal de Pacajus em 19 de Janeiro de 2021.

Câmara Municipal de Pacajus

Lido na Sessão do dia 21/01/2021


Francisco Erlando Lima do Nascimento

Vereador 

